

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**PORTARIA No-148, DE 3 FEVEREIRO DE 2009**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 3.774 /2008 que criará a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, resolve:

Art. 1 Instituir a Comissão de Implantação da futura Universidade, integrada pelos professores Dilvo Ivo Ristoff, Bernadete Limonji, Antônio Diomário de Queiroz, Ricardo Rossato, Conceição Paludo, Paulo Alves Filho, Antônio Inácio Andrioli, Carlos Eduardo Arns, João Carlos Teatini de Souza Clímaco, Gelson Luiz de Albuquerque e Marcos Aurelio Souza Brito , sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único: Os membros da Comissão exercem função de interesse público relevante, não remunerada, sem caracterizar vínculo com a Secretaria, e suas despesas de transporte e diárias custeados quando convocados.

Art. 2 Compete a Comissão de Implantação realizar estudos e atividades para o planejamento institucional, a organização da estrutura acadêmica e curricular e a administração de pessoal, patrimônio, orçamento e finanças, visando atender os objetivos no Projeto de Lei.

Art. 3 A Comissão de Implantação será instalada na Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior, que proporcionará o necessário apoio institucional e será sediada na Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 4 As atividades da Comissão de Implantação encerrar-se-ão em 31 de dezembro de 2009 ou quando da designação do Reitor pro tempore.

Art. 5 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI